

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"
C/ 22 pcs



R\$
299,90
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lateria
Acabamentos

44.3523-3440
44.9978-1520
44.9931-0205

Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 18/07/2022, para fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - desativadora de soja Situada à Rodovia BR - 369, Km 447, Bairro Industrial - Ubiratã-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

J MACÊDO S/A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 30/03/2023, para armazenamento de trigo e ind. de farinha e farelo de trigo End. R. Leonel Sonsin, 167 Campo Mourão - PR.

VENDE-SE OU TROCA

- 01 - Fiat Fremonte ano 2014
- 01 - Renold Duster ano 2013
- 01 - Zafira ano 2006 Automática
- 01 - Corsa Wind ano 95
- 01 - Fusion ano 2008
- 01 - Fiesta Hacht ano 2017
- 01 - Meriva ano 2008 - BCA
- 01 - Celta ano 2014 4 portas Prata
- 01 - Fiat IDEIA ADV ano 2010
- 01 - Montana ano 2012 Sport
- 01 - Cobalt ano 2013

TRATAR COM BETO (44) 99978-0691

LEILÃO JUDICIAL ON-LINE

Justiça do Trabalho de Palmas/PR - Leiloeiro: Elton Luiz Simon - Jucepar 09/023-1

LEILÃO: 22/07/2022 às 13:30h, pela melhor oferta.

LOCAL: Online no site - www.simonleiloes.com.br-

CAMPO MOURÃO/PR: UNIDADE RESIDENCIAL II, COND. RESID.FLORA II, ÁREA PRIVATIVA 148,96m², R. VALDEMAR COSTA FARIA/RUA MOGNO. AVALIADO R\$400.000,00 - LANCE INICIAL R\$200.000,00.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS, EDITAIS, E MAIS INFORMAÇÕES NO SITE DO LEILOEIRO!
PAGAMENTO PARCELADO, 40% NO ATO E O SALDO RESTANTE CONFORME EDITAL!

SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILÕES.COM.BR

FAVARETO LEILÃO 20/07

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE

200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:
www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

Julho
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO
ÀS HEPATITES VIRAIS

Para a realização do teste rápido procure a Unidade de Saúde mais próxima ou o SAE (localizado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 1844)

É GRATUITO!!

Previna-se,
faça o teste,
Vacine-se!



BOVINOCULTURA DE CORTE
Manejo

26/09 a 28/09 Local: Campus do Integrado

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com



ALUGA-SE

Casa - Rua Carlos Behrens, 497 - Country Club
Tratar Kauane/Rubens - 3016-3942/99903-4441

Sala comercial - Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rocha Pombo, 2487, R\$ 1.500,00 - Valor a combinar
Tratar Josias Guilherme - 9 9831-5606

CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI

TRIBUNA
DO INTERIOR

Receba os links das principais notícias da região em seu Whatsapp!



PROJUDI - Processo: 0005077-57.2021.8.16.0058 - Ref. mov. 67.1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto:03041378981 27/06/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO. Arq. Edital

PODER JUDICIAL
JUÍZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CANTOANO DE OLIVEIRA, 258 - Jd. DO FORUM
CEP: 87.300-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERIDA: G QUINQUILÓ & CIA LTDA - ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO - MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, DA FORMA DA LEI, ETC.:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedido em auto nº 0005077-57.2021.8.16.0058 - de AÇÃO DE AÇÃO MONITÓRIA promovida por COOPERATIVA DE CREDITO RURAL E INVESTIMENTO VALE DO POUJUBAL - SUCREVALE DO POUJUBAL PROSP - contra G. QUINQUILÓ & CIA LTDA - ME. E, pelo presente edital, requerido, G. QUINQUILÓ & CIA LTDA (CNPJ Nº 16.859.073/000173, atualmente em lugar incerto e não sabido, (conforme evento 57), dos termos do presente Ação Monitória, a qual tem por objeto Crédito Pessoal - PREAPROV, nº 03622022-8, para que pague, dentro de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 55.155,70 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), importância que deverá ser corrigida monetariamente desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, ficando ciente de que o pagamento no prazo legal, o somatório de custos e honorários advocatícios, ou dentro do mesmo prazo após o embargo, sob pena de não o fazendo lhe seja aplicado os ditames do Artigo 1102C, da Lei 9.079/95. Fica advertido o requerido de que será nomeado curador especial em caso de revolta (artigo 257 inciso IV do CPC.E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedido no presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2022. Eu, (Sebastião Machado Borges), Escrivão que digitei e subscrevi.

FERDINANDO SCREMIN NETO
Juiz de Direito
Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.204-2/2004, Lei nº 11.250/2006, versão do Proton de LTP/PCP. Validado desde em http://tribuna.pr.jus.br/validar/ - Identificador: P3822-LEIAR-180707-22353

COUNTRY CLUB DE ENGENHEIRO BELTRÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

A Diretoria do Country Club de Engenheiro Beltrão, localizada a Rua Rio Grande do sul, 176, na cidade de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob n.º 75.368.001/0001-92, através de sua DIRETORIA, devidamente representada por seu Presidente, o Sr. Ezequiel Noronha, nos termos dos artigos do Estatuto desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os sócios aptos para inscrição de chapas que concorrerão às ELEIÇÕES da DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL, órgãos da Administração do Country Club de Engenheiro Beltrão, que será realizada na sede da entidade, no dia 27 de Julho de 2022, com início às 18:00 horas e término às 20:00 horas.

As chapas deverão protocolar requerimento na Secretaria do Country Club de Engenheiro Beltrão que será de imediato encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Engenheiro Beltrão, 11 de Julho de 2021

Ezequiel Noronha
Presidente

Castração GRATUITA

INSCRIÇÃO DIA 23 DE JULHO

A partir das 8 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (SEMA), ao lado da Ciretran.

- DOCUMENTOS: CPF e RG; comprovante de endereço atualizado; comprovante de renda ou cartão Bolsa Família
- CRITÉRIOS - Cães e Gatos de 6 meses a 7 anos (macho ou fêmea) de todos os portes.
- DATA DA CASTRAÇÃO - 28 de julho

NÃO LEVAR O ANIMAL NO DIA DA INSCRIÇÃO.

Mais informações: (44) 9.9937-7075

CHURRASCADA BENEFICENTE PARA O LAR DE IDOSOS



FESTA DA SOLIDARIEDADE
LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Promoção para ajudar o Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana. Marque em seu calendário! **31 de julho, a partir das 10h30**

Valor do churrasco R\$150,00

Acompanhamentos: Arroz, maionese, salada, mandioca e salgadinhos. **Atenção! Trazer pratos e talheres**

Haverá sorteio de **4 prêmios de 500 REAIS**

Mais informações no WhatsApp: 44 99982-7837

Rua Antônio Frederico Ozanam, 59 - Jardim Tomasi 87.302-280 - Campo Mourão-PR

Obs: Também será servido no sistema drive thru

REPRODUÇÃO/FACEBOOK PREFEITURA CAMPO MOURÃO

A gente te convida a conhecer e praticar a **CIDADANIA**



colab

A prefeitura na palma da sua mão, de onde você estiver.



IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.
R\$170.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1154, Ed. Likes, Sala 803. Área total: 82 metros. Garagem de gaveta.

APARTAMENTOS

R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros - todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montréal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086 - Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620 - Centro - com área de 232 metros - com móveis planejado, 5 andar.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro - área de 79 m².
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, número 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R\$450.000,00 - Apto no Edifício Sam Remo, na Rua Mamborê, 987. Área total 141,13 metros. Área útil 108,42 metros. Duas vagas de garagem. Com móveis planejados.
R\$150.000,00 - Apto no Edifício Alberto Spila, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1250 - centro, Área 33,51.
R\$400.000,00 - Apto no Edifício Caribe, Av. Goioerê, 1980, centro. Área construção 127,25. Uma garagem, dois quartos com suíte.
R\$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmund Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.

SOBRADO

R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira - terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER - com uma área de 157 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo - área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - Centro - Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$280.000,00 - Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry - com Área de terreno 109,39 - construção 98,63.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R\$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30.
R\$290.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrila - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros.
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.
R\$300.000,00 - Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
R\$400.000,00 - casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$480.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II - Terreno de 180 metros, construção 125,89.
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$1.800.000,00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros.
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R\$450.000,00 - Casa nova de alvenaria na Rua Márcia Augusto Amoedo Valente, 872, Jardim Novo Centro. Área do terreno com 250 metros. Construção 124,15.
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 399,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R\$400.000,00 - Rua Santos Dumont, 2460, Jd. Ana Elisa. Terreno 375m. Construção 248m.

CHÁCARAS

R\$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377,38 metros. Construção em torno 250 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 - Condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina - área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvío Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$170.000,00 - Rua Quaresmeira, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.
R\$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SEEC.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.500,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, WC, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00) + Seguro. REF. 1312.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.500,00 - Rua Engenheiro Coelho Junior n. 26 - Jardim Florida (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, edícula com dependência de empregada, despensa, garagem + Seguro) REF. 1228.
R\$ 1.400,00 - Rua das Tipuanas n. 862 - Jardim Botânico - Residência de alvenaria (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, interfone, portão eletrônico) + seguro.
R\$ 1.100,00 - Rua Joao Batista Perdoncini n. 93 - Jardim 03 Marias (01 suíte, 01 dormitório, sala/cozinha, lavanderia, garagem, churrasqueira, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.100,00 - Rua Siriema n. 157 - Casa 10 (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, 1 vaga de garagem - Condomínio Fechado - mais taxa de condomínio + seguro).
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 2624 - Centro - (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 1 banheiro, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico + seguro). REF. 1417.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 500,00 - Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 - Kit Net 04 - Jd. Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio). + Seguro. REF. 749.

SOBRADOS

R\$ 1.600,00 - Rua Airton Albuquerque n. 332 - Jd Albuquerque (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com gabinete, lavabo, bwc social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem + Seguro). REF. 597
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, WC + Seguro, parte Térreo) REF: 1239.

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF: 1227.
R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + seguro.
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts²) + Seguro. REF: 733.
R\$ 2.500,00 - Rua Maria Olímpia Jardim n.992 - Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF. 1385.
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF. 1265.
R\$ 1.500,00 - Sala Esquina - Avenida Goioerê 339 faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF. 346.
R\$ 1.500,00 - Rua São Josafat n. 1247 - Sala com aproximadamente 40,00mts, com banheiro adaptado (+ Seguro). REF. 1398. (1 vaga de garagem, para o locatário, em horário comercial).
R\$ 1.500,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio + Seguro, não possui vaga de garagem. REF. 546.
R\$ 1.300,00 - Rua São José n. 1369 - Sala 02 - Centro (Área de 70,00 mts, com divisórias, WC, cozinha, recepção + tx de água fixa. (+ Seguro). REF. 327.
R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 m, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + Seguro. REF. 1166.
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2º Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio + IPTU + Seguro). REF: 829.
R\$ 900,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - SALA 03 (sala comercial com aproximadamente 45 mts, conta com lavabo) + taxa de água.
R\$ 900,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 504 - Likes (Com área de 42,31 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF. 1386.
R\$ 800,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Ed. Likes - Sala 803 (Área total 82 mts - Garagem de Gaveta) (Condomínio R\$ 450,00 + Seguro). REF. 1344.
R\$ 720,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 10 - Térreo (Sala comercial com ar condicionado, portas de vidro temperado) +/- 36,23m2. Condomínio +/- 220,00 + Seguro. REF. 1046
R\$ 700,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 104 - Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF. 877.
R\$ 650,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 - sala 606 - Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF. 1393
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28 mts. + Seguro. REF: 1047
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU + Seguro) REF. 1045

CASA COMERCIAL

R\$ 3.000,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF. 731.

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 - Rua Magnólias n. 100 - Jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos) + Seguro. REF. 1208

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF. 1266
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF: 1260

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná. PORTARIA Nº 003/2022. CONCESSÃO DE FÉRIAS. O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: I - Conceder a Funcionária Elza Gomes Chaves, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de julho do corrente a 08 de agosto de 2022...

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná. PORTARIA Nº 004/2022. CONCESSÃO DE FÉRIAS. O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: I - Conceder a Funcionária Daiana Sena Carneiro, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de julho do corrente a 17 de agosto de 2022...

MUNICÍPIO DE IRETAMA - Estado do Paraná. TERMO DE RENÚNCIA. Fase de Habilitação e Proposta de Preços. OBJETO: Concessão de direito real de uso do Espaço Físico do Parque de Exposição "Pedro Pereira de Godoy", medindo 2.100 M², para comercialização e exploração da praça de alimentação, bebidas e produtos artesanais...

MUNICÍPIO DE IRETAMA - Estado do Paraná. TERMO DE RENÚNCIA. Fase de Habilitação e Proposta de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar RODEIO Profissional no Parque de Exposição "Pedro Pereira de Godoy", na realização da 62ª Festa de Aniversário do Município de Iretama-PR...

Prefeitura Municipal de Roncador - Estado do Paraná. PORTARIA Nº 199/2022. O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE a Servidora Pública Municipal, a Sra: Juliana Vasselto, inscrita no CPF nº 083.***-45, portadora da CI/RG nº 12.563.736-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CONTRATADO: CICALVEL CIBRERCA CASCAVEL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME ABAXO RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CONTRATADO: ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME ABAXO RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FomentoParaná. CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SEM Nº 4374/2022. CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL. Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Araújo, 652 - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99...

FomentoParaná. CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SEM Nº 4374/2022. Parágrafo Segundo: a liberação da primeira parcela está condicionada a apresentação do extrato da publicação deste contrato no veículo oficial da imprensa do município. CLÁUSULA TERCEIRA: O MUNICÍPIO obriga-se a providenciar a publicação do extrato do contrato em veículo oficial da imprensa do município...

FomentoParaná. CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SEM Nº 4374/2022. Parágrafo Quinto: Os juros serão calculados "pro-rata-die" sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas. CLÁUSULA SEXTA: Decorrido o período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Financiamento em moeda corrente e legal do País...

FomentoParaná. CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SEM Nº 4374/2022. multa, mais comissão de permanência à base de 1% ao mês, proporcional aos dias em atraso, incidendo sobre o(s) parcelar(s) vencido(s) no(s) mês(es) anteriores. Parágrafo Único: Se a FOMENTO PARANÁ tiver que recorrer aos meios judiciais contenciosos para a cobrança ou liquidação do que lhe é devido em razão deste contrato...

FomentoParaná. CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SEM Nº 4374/2022. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O MUNICÍPIO deve observar a legislação ambiental aplicável, mantendo-se em situação regular com suas obrigações, além de observar a legislação social e trabalhista, especialmente no que tange a não praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero...

FomentoParaná. CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SEM Nº 4374/2022. modo seguro e em conformidade à legislação aplicável à espécie (Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados). Para maiores informações acerca dos dados colacionados, hipóteses de tratamento de acordo com a finalidade e sobre os direitos do titular (acesso, correção, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade) acesse nosso Aviso de Privacidade no site https://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/Lei-Gera-de-Protecao-de-Dados...

Testemunhas: EDUARDO CONTE/0676117 digital por EDUARDO CONTE/0671175976. ALEXANDRE SALTON DE SOUSA ARANHA/02355237980. Nome: RG: Assinado de forma digital por ALEXANDRE SALTON DE SOUSA ARANHA/02355237980. Data: 2022.07.13 16:44:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE IRETAMA - Estado do Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em "locação de brinquedos infláveis em recreio infantil", incluindo a supervisão de monitores qualificados devidamente identificados, para uso em eventos realizados pela Administração Municipal conforme o programa e plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. O Município de Farol, Estado do Paraná, toma público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo, "menor preço - por item", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 109/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB RELATIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES QUE INTEGRAM O PLANO PARANÁ MAIS CIDADES II - PPMCM II, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR - MUNICÍPIO DE FAROL/PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - Estado do Paraná. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO 77/2022. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de fraldas geriátricas, óleo cicatrizante e base de graxo, creme de prevenção de assaduras e creme para tratamento de assaduras de uso adulto.

Conselho Municipal de Assistência Social - Engenheiro Beltrão - PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 97/2022. Dispõe sobre Ato de Programação: 41079042020002 SIGTV. O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Engenheiro Beltrão, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 799 de 30 de novembro de 1995, alterada pela Lei 2.065 de 03 de julho de 2020, e com base nas deliberações da reunião do CMAS realizada na data de 14 de julho de 2022, ATA 07/2022, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. PORTARIA Nº 085/2022 - RH. SÚMULA: Após sobre concessão de Licença Por para tratar de interesses particulares a servidor público. A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e; Considerando os artigos 2º e 166 da Lei Municipal nº 785/2008; Considerando o requerimento protocolado pelo servidor; Considerando que não haverá a necessidade de substituição do servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. O Município de Farol, Estado do Paraná, toma público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo, "menor preço - por item", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 109/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB RELATIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES QUE INTEGRAM O PLANO PARANÁ MAIS CIDADES II - PPMCM II, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR - MUNICÍPIO DE FAROL/PR...

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / trib@luiziana.pr.gov.br
5º - O Comitê Gestor é o responsável pelo gerenciamento e implementação dos procedimentos necessários à execução do programa...

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / trib@luiziana.pr.gov.br
Art. 7º - Para fins do disposto no artigo 5º, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).
51º - A primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do Termo de Adesão.

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ: 78.196.755/0001-09
COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2022
ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NOS SEGUINTES ITENS
ONDE SE LIA:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
6. VALOR DE REFERÊNCIA
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com a apresentação de orçamentos disponibilizados por empresas do ramo entre elas prevelecendo o de menor preço.

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ: 78.196.755/0001-09
LEI-DE COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
6. VALOR DE REFERÊNCIA
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com a apresentação de orçamentos disponibilizados por empresas do ramo, entre elas prevelecendo o de menor preço.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
ADIUDICAÇÃO
ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 088/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022, que tem por objeto Concessão de direito real de uso do Espaço Físico do Parque de Exposição "Pedro Pereira de Godoy", medindo 2.100 M², para comercialização e exploração da praça de alimentação, bebidas e produtos artesanais, na realização da 62ª Festa de Aniversário do Município de Iretama-PR - edição 2022, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Maior Lance, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 088/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022, que tem por objeto Concessão de direito real de uso do Espaço Físico do Parque de Exposição "Pedro Pereira de Godoy", medindo 2.100 M², para comercialização e exploração da praça de alimentação, bebidas e produtos artesanais, na realização da 62ª Festa de Aniversário do Município de Iretama-PR - edição 2022, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Maior Lance, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
ADIUDICAÇÃO
ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 089/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realizar RODEIO Profissional no Parque de Exposição "Pedro Pereira de Godoy", na realização da 62ª Festa de Aniversário do Município de Iretama-PR, nos dias: 21, 22, 23 e 24 de Julho de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-PR, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 089/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realizar RODEIO Profissional no Parque de Exposição "Pedro Pereira de Godoy", na realização da 62ª Festa de Aniversário do Município de Iretama-PR, nos dias: 21, 22, 23 e 24 de Julho de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-PR, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
ADIUDICAÇÃO
ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 090/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em "locação de brinquedos infláveis em recreação infantil", incluindo a supervisão de monitores qualificados devidamente identificados, para uso em eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme cronograma e plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-PR, de acordo com suas necessidades, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 090/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em "locação de brinquedos infláveis em recreação infantil", incluindo a supervisão de monitores qualificados devidamente identificados, para uso em eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme cronograma e plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-PR, de acordo com suas necessidades, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ: 78.196.755/0001-09
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022
PROCESSO ADM: 126/2022
RATIFICO com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XVII, procedimento conforme abaixo discriminado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO JEP RENEGADO PLACA RI049F1 PERTENCENTE AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR.
Em favor da pessoa Jurídica:
FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - inscrita no CNPJ 77.996.810/0013-77
Valor R\$ 16.474,35 (seis mil, e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
Procedimento Licitatório Nº 095/2022
O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 036/2022
Procedimento Licitatório nº 096/2022
O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: Aquisição de combustível sendo: Etanol e Gasolina Comum para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Iretama-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme suas necessidades.
DATA DE ABERTURA: 01 (Primeiro) de Agosto de 2022, às 14:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Item.
VALOR GLOBAL: R\$ 898.187,40 (Oitocentos e noventa e oito mil, Cento e oitenta e sete Reais e Quarenta Centavos).
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Guær Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através da Pregoeira Municipal, com a devida autorização do senhor Ailton Antonino Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, na Modalidade de CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA nos moldes com as Leis Federais nº 10.520/2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas condições previstas neste edital torna pública a realização de licitação, no dia 29 de julho de 2022, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO VOLTADO AOS SERVIÇOS E PROJETOS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:59h do dia 29/07/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 29/07/2022.
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 242.566,60 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bl.org.br
ENDERÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.
EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.elseweb.net/portaldotransparencia/licitacoes
Nova Cantu/PR, 18 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br
EDITAL Nº 015/2022
DE 18 DE JULHO DE 2022.
CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO MUNICIPAL DE LUZIANO CONFORME EDITAL Nº 095/2021.
O Prefeito do Município de Luiziana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º Fica convocado, para o inteiro do 01 (UMA) VAGA DE CONTADOR, do Art. 1º Consta no Anexo I do Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência.
17. NOMEAÇÃO
17.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoa.
17.2 A aprovação no Concurso Público não gera direito a nomeação, mas esta, quando se fizer, respectar a ordem de Classificação Final.
17.3 Por ocasião da convocação, que atecado a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia legível, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
17.4 O candidato deverá manter seu endereço atualizado até a homologação do Concurso com o Instituto Unifra, após a homologação, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Luiziana/PR.
17.5 A convocação referida no item 17.3 será realizada através de publicação no Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, no endereço eletrônico www.luiziana.pr.gov.br em mural na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dr Miguel Vieira Ferreira no 22, Centro, na cidade de Luiziana/PR.
17.6 Será considerado inabilitado no concurso, o candidato que, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Luiziana para dar início ao processo de admissão, munido da documentação exigida no edital de convocação elencados a seguir:
17.6.1 O candidato classificado que, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar a desistência da vaga ou o deslocamento para o final da lista de classificação do respectivo cargo, por uma única vez, pelo prazo de validade do concurso, através de requerimento protocolado na Prefeitura do Município de Luiziana - PR.
17.6.2 O candidato classificado como portador de deficiência não poderá solicitar o deslocamento para o final da lista de Classificação do respectivo cargo.
17.7 DOS DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:
17.7.1 Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br
Certificado de Reservista, Certificado de Altitamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de voto em branco, quando houver;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 5 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia de RG e CPF do candidato e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local da residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia; a para o cargo de agente comunitário de saúde comprovante de residência na data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de destituição para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal e quando acumulativo declaração do órgão empregador contendo o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
p) Declaração sobre recebimento do provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
r) Apresentar qualificação cadastrada de escolaridade, de que os dados estão corretos.
17.8 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.
17.9 A critério da Perícia Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura do Município de Luiziana ou clínicas indicadas pelo instituinte, não sendo, nesse caso, emitido parecer de avaliação de mérito.
17.10 Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estabelecido pelo Município, a contar da data de solicitação, cujo comparecimento será por conta do candidato convocado.
17.11 A falta de apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizará a desistência do candidato.
17.12 Para os fins a que se destina, só será válido o exame médico-administrativo executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.
17.13 Em todos os exames deverá ser anexado, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.
17.14 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.
17.14.1 São considerados ináptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.
17.14.2 São também considerado inápto o candidato que apresente psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br
17.15 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito a nomeação.
17.16 Os candidatos considerados ináptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.
17.17 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.
CARGO CANDIDATO(A) INSCRIÇÃO IDENTIDADE NOTA CLASSIF.
Contador RENATO JOSÉ SANTOS 208.900.799-86 2454413 72,00 3
Contador ANDREZA PATRÔNIA DA SILVA 208.900.799-69 25932507 66,00 4
Contador BRUNO MASSARUCCI RIJANI 208.900.799-68 25512321 65,00 5
DATA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: DE 18/07/2022 A 01/08/2022.
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Luiziana, Departamento de Recursos Humanos das 8h às 11h e das 13h às 17h
ENDEREÇO: RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 22.
Luiziana, 18 de JULHO de 2022.
WILSON ANTONIO TURECK
CPF: 311.434.749-53
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ: 78.196.755/0001-09
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2022
O Município de Juranduba, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022, visando a contratação de EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE BAILES "BANDA MUSICAL" PARA O GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDUBA/PARANÁ que seria realizada no dia 18/07/2022, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados no certame.
DESTE MODO NOTICIAMOS QUE A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ 02/08/2022 ÀS 09HRS:00MIN.
Permaneça inalterada as condições estabelecidas no Edital.
Juranduba, 18 de julho de 2022.
Leila Nilton Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2022
MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Guær Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor: Same Saab.
CONTRATADO: L. A. R. TRANSPORTADORA E EVENTOS EIRELI, neste ato representada pela Sra. Rosângela Aparecida dos Santos portadora do CPF nº 021.092.869-70.
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "PEDRO PEREIRA DE GODOY", MEDINDO 2.100 M², PARA COMERCIALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E PRODUTOS ARTESANAIS, NA REALIZAÇÃO DA 62ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR - EDIÇÃO 2022.
DATA DO CONTRATO: 18 (Dezoito) de Julho de 2022.
VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
FORO: Comarca do Município de Iretama-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA MANUEL IRIBAS, 180 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 07.270-000
DECRETO Nº 36/2022
SÚMULA: APLICA PENA DE SUSPENSÃO AO DIREITO DE LICITAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Considerando, as disposições das Leis 8.666/1993 e 10/2002/2002;
Considerando, a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços 309/2021, veiculada através do Decreto 027/2022;
Considerando, os pareceres técnicos e jurídicos anexados ao OFRETO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
DECRETA:
Art. 1º. Em razão de rescisão unilateral à Ata de Registro de Preços n.º 309/2021, determina-se a aplicação da seguinte penalidade à empresa TERRA AGRICULTORES LTDA:
1) Pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Art. 2º. proceda-se ao lançamento das informações sobre a pena aplicada no cadastro de licitantes do Egrégio Tribuna de Contas do Estado do Paraná.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de Julho de 2022.
Adair José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. DECRETO Nº 36/2022. SÚMULA: APLICA PENA DE SUSPENSÃO AO DIREITO DE LICITAR E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. DECRETO Nº 37/2022. SÚMULA: APLICA PENA DE SUSPENSÃO AO DIREITO DE LICITAR E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. DECRETO Nº 38/2022. SÚMULA: REVOGA DIREITO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. DECISÃO. Considerando a defesa apresentada pela Empresa CARLOS ANTONIO SOUSA MELO MBI, no Pregão Eletrônico nº 040/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000. EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA. Estado do Paraná. Exercício: 2022. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº:1/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. RUA OSCAR GAUER KHUNN, Nº 174, CENTRO, IRETAMA - PR, FONE / FAX - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. RUA OSCAR GAUER KHUNN, Nº 174, CENTRO, IRETAMA - PR, FONE / FAX - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, 139 - Centro - Cep 87355-000 Fone: (44) 3569-1185. EXTRATO DE CONTRATO 129/2022.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. DECRETO Nº 049/2022. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Estado do Paraná. Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. PORTARIA Nº 088/2022 - RH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Estado do Paraná. Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. PORTARIA Nº 087/2022 - RH.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS 003/2022 - PME/B. FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS 003/2022 - PME/B. FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, 139 - Centro - Cep 87355-000 Fone: (44) 3569-1185. EXTRATO 1º (PRIMEIRO) 1º TERMO DE ADITAMENTO DE REEQUILIBRIO DE VALORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26. RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185. EXTRATO 1º (PRIMEIRO) 1º TERMO DE ADITAMENTO DE REEQUILIBRIO DE VALORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

Praça Henrique Szfermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

PORTARIA Nº 088/2022 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidores em cargos comissionados e altera a Portaria nº 061/2022 - RH.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 24/05/2006 e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.455/2022;

Considerando a Portaria nº 061/2022 - RH;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo listadas para ocupar os cargos comissionados a partir de 01/07/2022, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NOMEADO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO
Carla Aparecida Latzack Ribeiro	CC - 7	Detor do Departamento de Assistência Social	
	CC - 7	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Assistência Social	

Art. 2º Altera a Portaria nº 061/2022 - RH, mantendo-se vigente as disposições não contrárias a presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 01/07/2022 revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

Jose Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 85/2022, decorrente de Pregão nº 85/2021 de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE OBRAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.868.688/0001-27, com endereço em Rua Dr. Miguel Ferreira, 22, Centro, Luziana-PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON ANTONIO TURICK, e a empresa E. M. MOREIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.414.468/0001-70, com sede no endereço AV. PERIMETRAL TAÇUREDO DE AL. NEVES, 1185, Centro, Campo Mourão-PR, neste ato representada por EVELIM MARIA MOREIRA, portadora do RG nº 528.457.299-87, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e setenta e três reais), sendo PNEU 100X200 16 LONAS RADIAL MISTO LISO, valor antigo R\$ 2.850,00, valor atual R\$ 2.847,48 - FNEU 285/80 R 2,5 16 LONAS LISO, valor antigo R\$ 2.740,00, valor atual R\$ 2.737,48 - PNEU 295/80 R22,5 16 LONAS BORRACHADO, valor antigo R\$ 2.740,00, valor atual R\$ 2.737,48 - PNEU 275/80 R22 15 LONAS, valor antigo R\$ 2.700,00, valor atual R\$ 2.697,48, por DETERMINAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Luziana 18 de julho de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA CNPJ:80.868.688/0001-27	E. M. MOREIRA - EPP CNPJ:044.194.680-00178

WILSON ANTONIO TURICK	EVELIM MARIA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL	CPF:528.457.299-87 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 72/2021, decorrente de Pregão nº 72/2021 de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OBRAS E EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.868.688/0001-27, com endereço em Rua Dr. Miguel Ferreira, 22, Centro, Luziana-PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON ANTONIO TURICK, e a empresa E. M. MOREIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.414.468/0001-70, com sede no endereço AV. PERIMETRAL TAÇUREDO DE AL. NEVES, 1185, Centro, Campo Mourão-PR, neste ato representada por EVELIM MARIA MOREIRA, portadora do CPF sob nº 528.457.299-87, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 5.668,62 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo PNEU 275/80 R 14, valor antigo R\$ 430,00, valor atual R\$ 362,62 por DETERMINAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Luziana 18 de julho de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA CNPJ:80.868.688/0001-27	E. M. MOREIRA - EPP CNPJ:044.194.680-00178

WILSON ANTONIO TURICK	EVELIM MARIA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL	CPF:528.457.299-87 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 89/2021, decorrente de Pregão nº 89/2021 de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS LEVES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.868.688/0001-27, com endereço em Rua Dr. Miguel Ferreira, 22, Centro, Luziana-PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON ANTONIO TURICK, e a empresa E. M. MOREIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.414.468/0001-70, com sede no endereço AV. PERIMETRAL TAÇUREDO DE AL. NEVES, 1185, Centro, Campo Mourão-PR, neste ato representada por EVELIM MARIA MOREIRA, portadora do CPF sob nº 528.457.299-87, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 5.956,86 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo PNEU 175/70 R 14, valor antigo R\$ 430,00, valor atual R\$ 362,62 por DETERMINAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Luziana 18 de julho de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA CNPJ:80.868.688/0001-27	E. M. MOREIRA - EPP CNPJ:044.194.680-00178

WILSON ANTONIO TURICK	EVELIM MARIA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL	CPF:528.457.299-87 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO ADITIVO A ATA R. P. 114/2021
ALTERA O VALOR DA PRESENTE ATA R. P.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA R. P. 114/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, CONFECÇÕES OLIVEIRA LTDA, CUIJAO OBJETIVO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/09/1993 E 10/2002.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de autorizadas e reciprocamente autorizadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, no Município de Boa Esperança-PR, CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor José Carlos da Silva, portador do CPF sob nº 587.713.019-68 e RG sob nº 4.214.053-B, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa CONFECÇÕES OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.541.062/0001-36, com sede/domicílio na(ó) Avenida Seis de Março, no Município de Boa Esperança-PR, CEP nº 87.900-000, neste ato representado(a) por José Carlos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 606.256.009-91 e RG sob nº 43758241, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 028/2021, resolven celebrar o seguinte Termo Aditivo:

1) Que em 18 de julho de 2022 firmaram o primeiro aditamento a Ata, reequilibrando o valor do lote conforme abaixo:

- Lote 89 Linha para crochê 125m, 15m Tex 100% algodão mercerizado cores firmes. Cores azul escuro, azul claro, rosa bebê, rosa pink, vermelho, preto, amarelo, marrom, verde escuro, verde claro, laranja e nas cores mescladas, de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) unitário para R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico nº 321/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na Lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratadas, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 18 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	CONFECÇÕES OLIVEIRA LTDA.
Jose Carlos da Silva Vice Prefeito Dir. Sup. da Administração	Jose Carlos de Oliveira Represent. Legal Contratada(A)

Testemunhas:

Jose Wilson Ciliberto	Analista Financeiro
Jose Wilson Ciliberto Analista Financeiro	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DESPACHO

Pregão Eletrônico 030/2021 – Licitação nº 885952

Em razão do pedido de desclassificação solicitado a Comissão Especial de Licitação decido pela desclassificação da empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, referente ao Lote 3 e convoca a empresa mencionada abaixo e prazo citado no item 6.17, para a empresa abaixo:

Lote 3 ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 20.233.942/0001-18

Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Boa Esperança-Pr., 18 de julho de 2022.

Comissão Especial de Licitações
Portaria 018/2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3041/2022

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação do Valor de R\$ 155.504,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamentu do Município de Boa Esperança-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 144 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito de R\$ 155.504,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e quatro reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2.026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE
3.1.500.11.00 - 318 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 494 - Transferências de Outros Programas 195.504,00
Total da Suplementação: 195.504,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 494 - Transferências de Outros Programas 195.504,00
Total dos Recursos: 195.504,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 18 de Julho de 2022.

Jose Carlos da Silva
Vice-Prefeito
Dir. Sup. da Administração

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 206/2022

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, INCISO XI, DA LEI Nº 13.019/2014.

O vice-prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, conforme abaixo:

Presidente: Sandra Maria Mendes Burach;
Equipe de apoio: Raquel Barbosa de Medeiros e Andrea Geraldí Sasso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Haride Cavalletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022.

Jose Carlos da Silva
Vice-prefeito
Dir. Sup. da Administração

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 205/2022

NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, INCISO X, DA LEI Nº 13.019/2014.

O vice-prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos formulados com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com competência exclusiva para selecionar e classificar os projetos inscritos, bem como analisar e responder aos recursos que vierem a ser interpostos sobre a seleção, conforme abaixo:

Presidente: Gislaine Baccos Belini;
Equipe de apoio: Leandra Pietrowski de Mattos e Carolina Tavares Ribas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Haride Cavalletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022.

Jose Carlos da Silva
Vice-prefeito
Dir. Sup. da Administração

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 30/2021
REQUERENTE: DIVISÃO DE DESENV. URBANO E RURAL
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Tinta para Sinalização Viária
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO: 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL – R\$
ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Boa Esperança, 18 de agosto de 2021.
Atualizado em 18 de julho de 2022.

Jose Carlos da Silva
Vice Prefeito Dir. Sup. da Administração

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor José Carlos da Silva, portador do CPF sob nº 587.713.019-68 e RG sob nº 4.214.053-B, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS 30/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.531.333/0001-05, com sede na ESTRADA LINHA LUZ DE FRANCA 598-BARRIO INTERIOR CEP 95.340-000 - NOVA BASSANO-RS, neste ato representada por ELISA BILBO ROSALEN, inscrita no CPF sob nº 026.074.890-50, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.092, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão presencial Registro de Preços nº 30/2021, Registro de preços para aquisição de Tinta para Sinalização Viária que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	200,00	BLO	Tinta para demarcação viária com as seguintes características: emulsão de alta durabilidade à base de água, de fácil homogeneização, com forte aderência e aplicação, de rápida secagem (de 10 a 15 minutos, em superfície lisa e seca), com excelente aspecto visual diurno e noturno e boa resistência a manchas, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil homogeneização, com forte aderência e aplicação, de rápida secagem (de 10 a 15 minutos, em superfície lisa e seca), com excelente aspecto visual diurno e noturno e boa resistência a manchas, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de alta durabilidade à base de água, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a reposição no futuro e que permita a remoção de resíduos de tinta e de selagem demarcação viária - na por sistema, após 18 (dezoito) dias, com o uso de água e sabão neutro em quantidade mínima de		

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA. CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LETURA DOS DIÁRIOS DUPLI, DUPLI, DUPLI E DUPLI, A PROCURADORIA JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

Pelo presente instrumento de aditamento, comprometem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e recipiendários, a saber, de um lado, como primeiro aditativo, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-47, com sede administrativa na Avenida Brasil nº 361, CEP 73.320-000, Caixa Postal nº 11, Centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito João Carlos Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 43352033-3 e de outro lado, como primeiro aditativo a empresa ADVISECIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME (inscrito no CNPJ sob nº 16.841.989/0001-00, com sede/sociedade no(a) R. Santos Dumont, 1050 - Boa Vista, Londrina - PR, CEP 86039/000, neste ato representada(o) por Alan Thompson Silva Vargas, inscrito no CPF sob nº 060.804.939-50, e RG sob nº 9.381.830-0 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(A), em decorrência do Processo Licitatório, Dispensa por Limite nº 128/2020 resolvido pelo seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

- Em 07 de julho de 2022 firmaram o contrato nº 45/2020 com vigência até 08 de julho de 2022, decorrente do Procedimento nº 128/2020, na modalidade Dispensa por limite tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LETURA DOS DIÁRIOS DUPLI, DUPLI, DUPLI E DUPLI, A PROCURADORIA JURÍDICA, homologada dia 07/07/2020 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
- Em 08 de julho de 2021 firmaram o primeiro aditamento ao contrato original, alterando a cláusula sexta - Prazo de Execução em vigência para mais 12 meses finalizando em 08 de julho de 2022.
- Em 08 de julho de 2022 firmaram o primeiro aditamento ao contrato original, alterando a cláusula sexta - Prazo de Execução em vigência para mais 12 meses finalizando em 08 de julho de 2022.

Permanecem inalteradas as demais especificações contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no "Parecer Jurídico Nº 315/2022", expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na Lei 8.666/93.

Pelos partes a dito que acoram o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que produz o seu efeito de direito.

Boa Esperança, 08 de julho de 2022.

Município de Boa Esperança
João Carlos Buscariol
Prefeito Municipal
Contratada(s)

Advisecip Serviços em Tecnologia LTDA ME
Alan Thompson Silva Vargas
Responsável Legal
Contratado(a)

Testemunhas:
Gabriel O. Biazzi
Secretário Munic. de Administração

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 73/2021
REQUERENTE: Todas Secretarias
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de uniformes e EPI's diversos
PROCEDIMENTO: Pregão eletrônico
VALOR MÁXIMO: No Valor Total: 72,642,03
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

- 1) CONFECOES OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 02.541.062/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 42.811,18 (quarenta e dois mil oitocentos e onze reais e deztoito centavos).

Boa Esperança, 27 de dezembro de 2021
Atualizado em 18 de julho de 2022

Boa Esperança, 27 de dezembro de 2021
Atualizado em 18 de julho de 2022

João Carlos da Silva
Vice Prefeito Dir. Sup. da Administração

Prefeitura Municipal de Roncador

RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
Prorrogação de Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste prego é: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONFECCÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 29 de julho de 2022.
HORÁRIO: 14:00.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:00 do dia 29 de julho de 2022. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardados.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 04 de julho de 2022.

Maicon Fernando Sicilian
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP 87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.491/0001-97

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade nº 14/2022, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.470.103/0001-76, para: AQUISIÇÃO DE TROCA DE PEÇAS DE GELADEIRA DE VACINAÇÃO DA MARCA BIOTECNO PARA AS UNIDADES DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preço total de R\$ 4.103,00 (quatro mil, cento e trinta reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 18/07/2022

VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861089920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP 87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.491/0001-97

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa nº 54/2022, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: MARIA SOLANGE P DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 03.900.087/0001-41, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12 KG PARA O USO DO DIA A DIA DA LAVANDERIA CAMEI JESUS MENINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preço total de R\$ 2.099,99 (dois mil e noventa e nove reais e nove centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 18/07/2022

VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861089920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP 87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.491/0001-97

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da portaria nº 02/2022, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICA a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 84/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS (VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS) E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, COM BASE NA TABELA ADITADA DE PREÇOS OU TABELA OFICIAL DAS MONTADORAS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME - CNPJ 02.394.903/0001-20
Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

AUTO PEÇAS E MECÂNICAS RODA FREIO LTDA - CNPJ 75.888.545/0001-85
Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

HOLZ & CIA LTDA - CNPJ 27.503.433/0001-16
Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

MARCO J. M. AZEVEDO - CNPJ 10.599.987/0001-66
Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP 87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.491/0001-97

MARLUCE T VITTI DELLA RIVA - ME - CNPJ 05.487.637/0001-78

Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Roncador, 18/07/2022.

VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861089920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 79/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor José Carlos da Silva, portador do CPF sob nº 587.713.019-48 e RG sob nº 4.214.053-8, considerando o julgamento do licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 79/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas CONFECOES OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 02.541.062/0001-36, com sede na Avenida Deas de Marqo - CENTRO, no Município de Boa Esperança - PR, CEP nº 87320-000, neste ato representada por José Carlos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 606.256.009-91, e RG sob nº 43758241, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.882, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 73/2021, Registro de Preços para Aquisição de uniformes e EPI's diversos que o parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Unid.	Qtz.	Unid./meses	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	10	UN	Camiseta gola polo, manga curta, com botões, em políéster malha 100% algodão, cor branca, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	37,80	378,00
3	1	150	UN	Camiseta manga curta, gola redonda, manga curta, em malha políéster, cor branca, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	28,28	3.434,50
4	1	20	UN	Calça em algodão, cor branca, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	31,65	629,00
5	1	200	UN	Camiseta manga curta, gola redonda, manga curta, em malha políéster, cor branca, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	31,19	6.238,00
6	1	50	UN	Camiseta manga curta, gola redonda, manga curta, em malha políéster, cor branca, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	27,90	1.395,00
17	1	10	UN	camiseta manga longa com logo bordado no peito, no cor verde bandeira, com detalhes em verde e branco, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	89,90	899,00
18	1	30	UN	camiseta manga longa com logo bordado no peito, no cor verde bandeira, com detalhes em verde e branco, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	85,00	2.550,00
19	1	20	UN	camiseta manga longa com logo bordado no peito, no cor verde bandeira, com detalhes em verde e branco, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	59,90	1.198,00
20	1	50	UN	camiseta gola redonda, com logo bordado no peito, manga curta no cor verde bandeira, com detalhes em verde e branco, tamanho M, G, O, G, bordado frontal do lado direito com o nome do participante e o nome do Município de Boa Esperança - PR, 26 cm. (See: Associação Social)	17,80	890,00

Boa Esperança, 18 de julho de 2022.

Município de Boa Esperança
José Carlos da Silva
Vice Prefeito Dir. Sup. da Administração

CONFECOES OLIVEIRA LTDA.
José Carlos de Oliveira
Responsável Legal

Testemunhas:
Mara Cristina Gorafalo
Secretaria M. de Saúde
Leila Toni Buscariol
Secretaria de Assistência Social

Nilton Sergio Antunes
Secretário de Infraestrutura

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL Nº 056/2022

SÚMULA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022 PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.346/2022 datado de 19/05/2022 e publicado na 17/05/2022 de autorização de abertura e nomeação da comissão especial do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 19/05/2022 e publicado no dia 19/05/2022 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 20/06/2022 e publicado no dia 20/06/2022 de divulgação do resultado de classificação e abertura de prazo recursal, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 04/06/2022 e publicado no dia 05/07/2022 de divulga o resultado de classificação PÓS-RECURSO, considerando o Decreto nº 2.347/2022 datado de 05/07/2022 de homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, conforme relação abaixo para se apresentar no Setor de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data de publicação desta edital, munidos dos documentos constantes na relação do anexo único do presente edital, ocasião em que, será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidato	Classificação	Emprego Público	Local de Trabalho
092	Solange Aparecida Tomaz	3	Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços em Locais Interiores)	Distrito de Primavera
074	Thais Kozaczewski	1	Dentista	Município de Juranda
279	Agostinho Espinola Neto	2	Dentista	Município de Juranda
285	Anne Caroline Luthke Cornia	1	Enfermeiro	Município de Juranda

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 765/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 18 de julho de 2022.

Leila Tonia Buscariol
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL Nº 056/2022

SÚMULA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022 PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.346/2022 datado de 19/05/2022 e publicado na 17/05/2022 de autorização de abertura e nomeação da comissão especial do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 19/05/2022 e publicado no dia 19/05/2022 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 20/06/2022 e publicado no dia 20/06/2022 de divulgação do resultado de classificação e abertura de prazo recursal, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 04/06/2022 e publicado no dia 05/07/2022 de divulga o resultado de classificação PÓS-RECURSO, considerando o Decreto nº 2.347/2022 datado de 05/07/2022 de homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as candidatas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, conforme relação abaixo para se apresentar no Setor de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data de publicação desta edital, munidos dos documentos constantes na relação do anexo único do presente edital, ocasião em que, será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidata	Classificação	Emprego Público	Local de Trabalho
008	FABRIZIA DAIANE DA SILVA IZIDORO	3	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	DENTÁRIO
005	SEMIRAMI DE GODOY BORGES	4	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	DENTÁRIO

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 765/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 18 de julho de 2022.

Leila Tonia Buscariol
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 056/2022

SÚMULA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS PARA O EMPREGO PÚBLICO EM ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 1/2021 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 05/2021 do regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021, considerando o Edital nº 05/2021 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 05/2021 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.316/2021 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as candidatas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data de publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo conforme previsto no item 11 do edital nº 05/2021, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidata	Classificação	Emprego Público
008	FABRIZIA DAIANE DA SILVA IZIDORO	3	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
005	SEMIRAMI DE GODOY BORGES	4	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 765/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 18 de julho de 2022.

Leila Tonia Buscariol
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 056/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTeira de TRAbALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C" (CÓPIA AUTENTICADA);
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTAS À RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - onde residu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVAVA para candidato do sexo masculino;
UMA CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEBITADO DO PROCESSO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES;
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCALARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2022 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 12/2022;
UMA FOTO 3x4 RECENTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2022 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 12/2022;
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE REGISTRO DE VOTANTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

Figura 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1600/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTO LEGAL, NA LEI FEDERAL, Nº 8.666/93, ARTIGO ART. 25, INCISO III COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABaixo DESCRITAMENTE:

O Município de Barbosa Ferraz - PR, através da secretaria de gabinete torna pública a contratação direta, com INEXIGIBILIDADE com empresa: RODRIGO DA ROCHA GREGÓRIO 0442769961 INSCRITO NO CNPJ Nº 35.962.494/0001-70, SITUADO NA CIDADE DE APLICARANA - OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM GRUPO AS CORES DO SAMBA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, FESTA ALISIVAS AO 62º ANIVERSÁRIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. PELO VALOR DE R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS).

BARBOSA FERRAZ, PR - 18 de julho de 2022

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 056/2022

SÚMULA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022 PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.346/2022 datado de 19/05/2022 e publicado na 17/05/2022 de autorização de abertura e nomeação da comissão especial do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 19/05/2022 e publicado no dia 19/05/2022 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 20/06/2022 e publicado no dia 20/06/2022 de divulgação do resultado de classificação e abertura de prazo recursal, considerando o Edital nº 04/2022 datado de 04/06/2022 e publicado no dia 05/07/2022 de divulga o resultado de classificação PÓS-RECURSO, considerando o Decreto nº 2.347/2022 datado de 05/07/2022 de homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, conforme relação abaixo para se apresentar no Setor de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data de publicação desta edital, munidos dos documentos constantes na relação do anexo único do presente edital, ocasião em que, será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidato	Classificação	Emprego Público	Local de Trabalho
092	Solange Aparecida Tomaz	3	Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços em Locais Interiores)	Distrito de Primavera
074	Thais Kozaczewski	1	Dentista	Município de Juranda
279	Agostinho Espinola Neto	2	Dentista	Município de Juranda
285	Anne Caroline Luthke Cornia	1	Enfermeiro	Município de Juranda

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 765/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 18 de julho de 2022.

Leila Tonia Buscariol
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 056/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTeira de TRAbALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C" (CÓPIA AUTENTICADA);
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTAS À RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - onde residu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVAVA para candidato do sexo masculino;
UMA CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEBITADO DO PROCESSO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES;
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCALARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2022 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 12/2022;
UMA FOTO 3x4 RECENTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2022 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 12/2022;
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE REGISTRO DE VOTANTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

Figura 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 056/2022

SÚMULA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS PARA O EMPREGO PÚBLICO EM ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 1/2021 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 05/2021 do regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021, considerando o Edital nº 05/2021 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 05/2021 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.316/2021 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as candidatas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data de publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo conforme previsto no item 11 do edital nº 05/2021, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidata	Classificação	Emprego Público
008	FABRIZIA DAIANE DA SILVA IZIDORO	3	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
005	SEMIRAMI DE GODOY BORGES	4	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 765/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 18 de julho de 2022.

Leila Tonia Buscariol
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº